



PLANO ANUAL
DO CONTROLE INTERNO
PACI – 2018

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO -
CCI – UERN

Mossoró/RN

Rua Almino Afonso, 478 – Centro – Mossoró/RN CEP: 59.610-210 / reitoria@uern.br / 84 3315-2145

EQUIPE:

Jandeson Dantas da Silva
Presidente

Jônatas Marques de Andrade
Membro

José Sueldo Câmara Ferreira
Membro

Nalina Clara Braga Lira
Membro

Matuzael Targino Aires
Secretário

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4
2.1 A INSTITUIÇÃO	4
2.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	5
3. COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI.....	6
3.1 COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.....	7
3.2 FLUXO DE TRABALHO INTERNO	8
3.3 IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E PROCESSOS DA INSTITUIÇÃO.....	10
4. PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	14
4.1 TEMAS PASSÍVEIS DE CONTROLE E MATRIZ DE RISCO.....	14
4.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS HORAS DE ATIVIDADES.....	18
4.3 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO.....	19
4.4 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AOS CONTROLES INTERNOS.....	20
4.5 AÇÕES SELECIONADAS PARA EXECUÇÃO DE CONTROLE INTERNO.....	20
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	21
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS.....	23
ANEXOS.....	24

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Controle Interno - CCI da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN apresenta o Plano Anual de Controle Interno - PACI no qual são listadas as ações de controle a serem executadas no exercício do ano de 2018.

O referido PACI inclui as ações de controle interno consideradas relevantes para o fortalecimento e otimização dos procedimentos referentes aos processos de contratação da despesa, visando a racionalização administrativa e o resguardo do patrimônio público.

O planejamento contempla as atividades administrativas e de gestão, acompanhamento das diligências, o monitoramento das recomendações e determinações da Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, órgão central do Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, dispõe ainda sobre a previsão de participação de seus membros em eventos de educação continuada que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados a estrutura e os dados da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

2. ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2.1 A INSTITUIÇÃO

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte tem por missão: *“promover a formação de profissionais competentes, críticos e criativos, para o exercício da cidadania, além de produzir e difundir conhecimentos científicos, técnicos e culturais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e do País”*.

Dentre os principais objetivos da UERN estão as atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação e de pós-graduação.

A administração superior é exercida pelos seguintes órgãos colegiados superiores: Conselho Universitário – CONSUMI; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Conselho Diretor – CD, bem como pela Reitoria e suas respectivas pró-reitorias e órgãos suplementares (conforme Resolução n.º 09/97 - CONSUNI, de 9 de dezembro de 1997, com alterações introduzidas pelas

Resoluções de nºs. 05/2002 - CONSUNI, de 5 de julho de 2002 e 37/2016 – CONSUNI, de 15 de dezembro de 2016).

2.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Com relação à matriz orçamentária, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do ano de 2018 enviado à assembleia legislativa do Estado e prevê o montante de R\$ 246.098,00 para a UERN, distribuídos nos seguintes grupos de despesa:

Tabela 01: PACI UERN 2018 – Dados do PLOA UERN 2017/2018. (em R\$ 1,00)

GRUPO DE DESPESA	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Pessoal e encargos da dívida	271.045.000	198.888.000
Outras despesas correntes	35.078.000	35.847.000
Investimentos	11.935.000	11.363.000
TOTAL	318.058.000	246.098.000

Fonte: Adaptado de Lei orçamentária anual – RN – 2017/2018.

Assim, é possível aferir a redução de R\$ 71.388.000,00 (setenta e um milhões trezentos e oitenta e oito mil reais) nas despesas correntes da universidade e de R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais) no tocante as despesas de capital.

Tabela 02: Origem dos recursos para Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN. (em R\$ 1,00)

Origem dos recursos	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Recursos do tesouro	306.635.000	233.933.000
Recursos de outras fontes	11.423.000	12.165.000
TOTAL	318.058.000	246.098.000

Fonte: Adaptado de Lei orçamentária anual – RN - 2017/2018.

Apesar da referida redução, estes valores podem ser incrementados por meio de suplementações, emendas ou pelo recebimento de destaques no decorrer do exercício, constituindo sua materialidade.

3. COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

A Comissão de Controle Interno – CCI é regida pelo ato normativo nº 005 – CONTROL, de 06 de março de 1998 e tem como base o artigo 55 da Constituição Estadual que prevê que os Poderes do Estado devem manter, de forma integrada, sistema do controle interno, com a finalidade de: avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de Governo e dos orçamentos do Estado; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração pública estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade privada; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado e apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional.

Com base no mandamento constitucional supracitado, foi criada a Lei Complementar nº 150, de 09 de janeiro de 2017, que instituiu o sistema de controle interno do Poder Executivo e criou e organizou a Controladoria Geral do Estado.

Os objetivos da Comissão de Controle Interno – CCI também são definidos na Lei Complementar nº 464, de 05 de janeiro de 2012, que determina em seu artigo 147 as seguintes finalidades: avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de Governo e dos orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à sua eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade privada; controlar as operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Poder Público e apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional.

A referida Lei em seu artigo 148 também prevê as seguintes atividades para a CCI: organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal, programação de auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de forma periódica, nas unidades administrativas que lhes sejam subordinadas ou vinculadas, enviando ao mesmo Tribunal os respectivos relatórios, na forma estabelecida na lei especial que disciplina o referido controle; emitir certificado de auditoria e parecer sobre as contas dos responsáveis sob a sua jurisdição; alertar, formalmente, a autoridade administrativa competente para a instauração de tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de

qualquer das ocorrências previstas no art. 65, III e processar e investigar, na forma dos arts. 79 a 81, qualquer denúncia ou representação que for apresentada, na área do respectivo controle.

O mencionado diploma legal ainda estabelece em seu artigo 149 que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária e define que a falta de instituição do sistema de controle interno poderá sujeitar as contas ou o relatório objeto do julgamento à desaprovação ou recomendação de desaprovação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei ao respectivo responsável, por omissão injustificada no atendimento ao seu dever legal.

3.1 COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Atualmente a Comissão de Controle Interno conta com uma equipe de 5 (cinco) profissionais, sendo dois contadores (em que um exerce a presidência da comissão), 2 (dois) membros advogados, um secretário de nível médio, além de um estagiário da Faculdade de Ciências Contábeis da própria instituição, aprovado por meio de processo seletivo. Ressalta-se que todos são responsáveis pelo monitoramento da implementação das recomendações ou determinações da CONTROL e do TCE/RN.

A equipe é composta pelos seguintes servidores:

Quadro 01: servidores da Comissão de Controle Interno – CCI.

Servidor	Função
Jandeson Dantas da Silva	Presidente da comissão
Jônatas Marques de Andrade	Membro
José Sueldo Câmara Ferreira	Membro
Nalina Clara Braga Lira	Membro
Matuzael Targino Aires	Secretário
Francisca Sara Bezerra Maia	Estagiária

Fonte: Dados da FUERN, (2018).

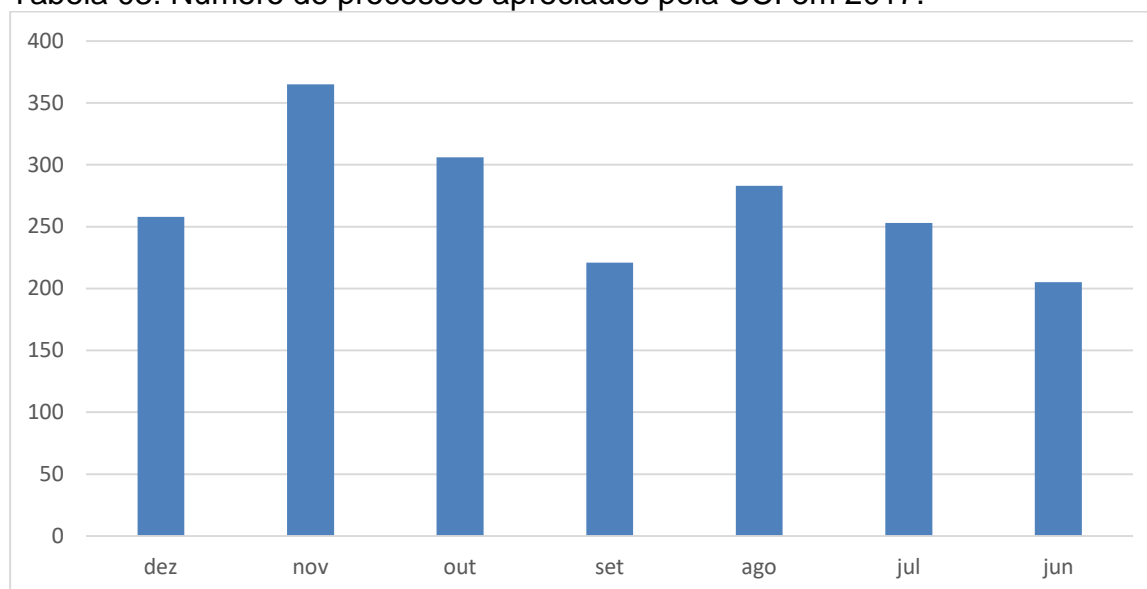
De acordo com Decreto n° 20.865, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4° parágrafo 4° mensalmente será encaminhado à Controladoria Geral do Estado Quadro Estatístico indicando o número de procedimentos apreciados, para a

avaliação do funcionamento da Comissão e/ou posto na página da internet da UERN.

Quanto a sua estrutura, a comissão funciona em uma sala do prédio administrativo do Epílogo de Campos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, contando com os seguintes equipamentos para o seu funcionamento: 4 (quatro) computadores, um notebook, uma impressora e uma scanner, bem como é considerada suficiente sua iluminação, refrigeração e espaço para o desenvolvimento de suas atividades de controle interno.

Em relação a sua produção, na tabela 03 abaixo é apresentado o número de processos apreciados pela CCI no ano de 2017, no período de junho a dezembro do referido ano.

Tabela 03: Número de processos apreciados pela CCI em 2017.



Fonte: Dados da FUERN, (2018).

Identifica-se uma média de 270 (duzentos e setenta) processos mensais apreciados pela comissão, tendo seu auge ocorrido no mês de novembro do ano anterior em razão das admissões de profissionais para a universidade.

3.2 FLUXO DE TRABALHO INTERNO

Quanto ao fluxo de trabalho interno, o secretário tem o primeiro contato com os processos, ficando com a função de receber, cadastrar em planilha de acompanhamento, organizar, arquivar, fazer a distribuição aos membros, enviar no

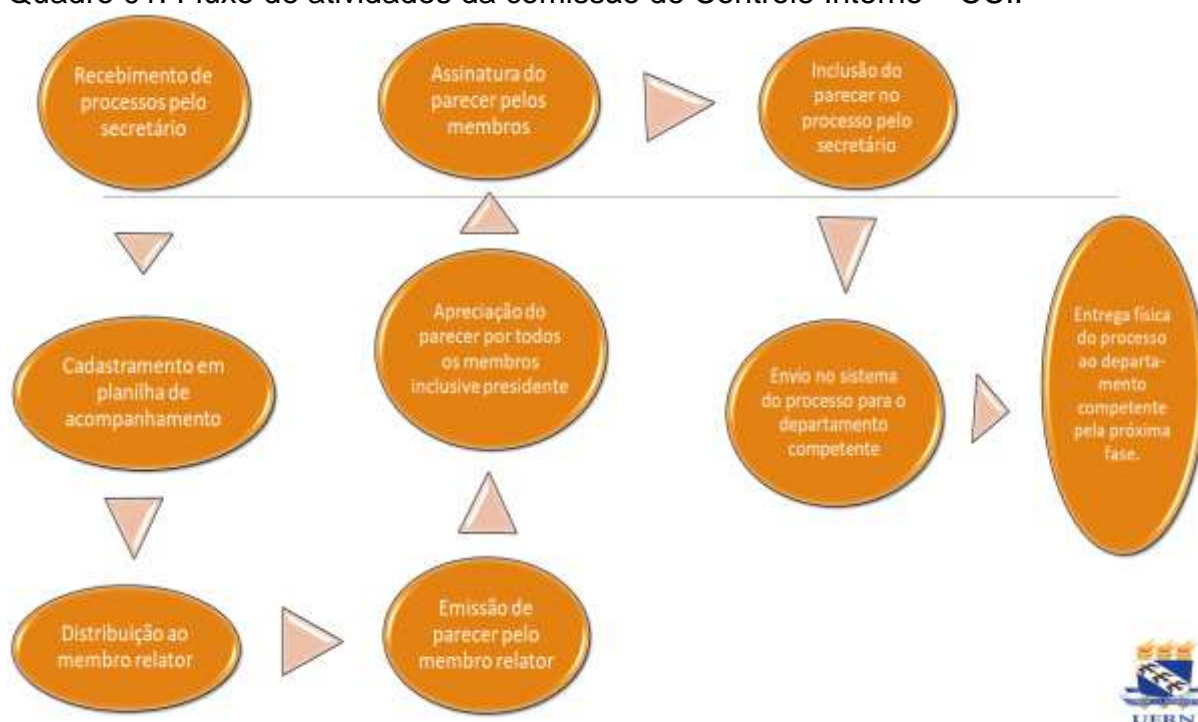
sistema e entregar fisicamente os processos nos departamentos competentes, bem como demais atividades inerentes à sua função.

Aos membros competem analisar os processos, emitir parecer com embasamento jurídico, submetê-los à apreciação dos demais membros, emitir relatórios quando solicitados e relacionados aos temas de sua competência, bem como demais atividades inerentes à sua função.

Ao presidente compete, além das atribuições equivalentes aos demais membros, responder pela CCI perante as instituições internas e externas, manter agenda de trabalho atualizada, zelar pelo cumprimento dos prazos, e tomar decisões de cunho administrativo necessárias ao desenvolvimento das atividades do setor.

Ao estagiário compete arquivar documentos, escanear, fazer planilhas de acompanhamento e registro de processos e atividades práticas de acompanhamento processual de despesas sob a supervisão dos membros da comissão.

Quadro 01: Fluxo de atividades da comissão de Controle Interno – CCI.



Fonte: Autoria própria, (2018).

Conforme demonstrado no quadro 01 acima, o fluxo inicia com o recebimento dos processos pelo secretário fisicamente e no sistema on-line de recebimento SIGA (protocolo do SAE), este realiza cadastramento em planilha de acompanhamento,

que ao final do mês é disponibilizada a toda sociedade por meio do site da Universidade.

Em seguida, é realizada a distribuição dos processos aos membros que serão relatores, ficando responsáveis pela emissão de pareceres que serão apreciados conjuntamente com os demais membros e presidente. Na análise processual, os membros podem questionar, analisar e diligenciar os processos. Diligenciado ou aprovado o parecer, este é assinado por todos, juntado ao processo pelo secretário, enviado no sistema on-line e entregue fisicamente ao setor responsável pelas próximas providências.

Os processos devem ser analisados de acordo com as suas complexidades, legislação vigente e prazo para liquidação. Portanto, deve-se considerar um prazo razoável para análise e emissão do parecer, qual seja: o dia do recebimento do processo pela CCI acrescido de três dias úteis subsequentes. Caso algum dos membros verifique a necessidade de alteração do parecer por qualquer motivo, é necessário estabelecer um prazo também razoável para se sanar a respectiva questão, sendo este determinado em reunião pela referida comissão.

Seguindo diretrizes e objetivos do projeto Governança Inovadora implantada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte segue anexo os seguintes formulários; Informações do processo, Checklist do processo, Quadro de indicador, com intuito de estabelecer informações acerca dos processos que tramitam neste setor, considera-se prazo razoável para implantação dos documentos e consequente formação de Manual de Atividades do Controle Interno da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte nos próximos 12 meses.

Visando atender as políticas de planejamento institucional segue os seguintes documentos anexos; Planejamento de Ações Prioritárias para 2018; plano de ação detalhado.

3.3 IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E PROCESSOS DA INSTITUIÇÃO

Por meio de “contrato de gestão” assinado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2017 foi possível a identificação de macroprocessos e processos da instituição, conforme descritos abaixo.

Quadro 02: Objetivos estratégicos e agenda de melhorias.

1. Objetivos Estratégicos								
1.1 Indicadores Finalísticos							Peso: 30%	
Área de Resultado (Rede de Serviços)	Indicador Finalístico	Peso (%)	Unidade de Medida	Fonte	Valor de Referência	Ano da Meta	Meta / Marco	
Promover um salto no nível educacional e cultural da população e na qualificação profissional	1	Número de oferta de vagas nos cursos de graduação	40%	Unidade	UERN	2.100 (2016)	2017	2.500
	2	Percentual de aprovação de reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos pelo CEE	40%	%	UERN	100% (2016)	2017	100%
	3	Percentual de cursos que aumentaram de conceito na avaliação do CEE	20%	%	UERN	Vo	2017	30%
1.2 Projetos Estratégicos							Peso: 50%	
Projeto Estratégico	Objetivo Vinculado	Etapas	Entrega	Peso (%)	Meta / Marco			
Formação de Capital Humano para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte [UERN]	Ampliar e modernizar a infraestrutura física, tecnológica e de mobilidade		Plano de obras, reformas e ampliações das instalações físicas elaborado	4%	29/12/2017			
			Plano de aquisição de ferramentas tecnológicas, bens móveis, equipamentos e materiais permanentes elaborado	3%	29/12/2017			
			Novas residências universitárias instaladas	3%	29/12/2017			
			Edificação do Campus Avançado de Natal - CAN concluída	4%	29/12/2017			
			Capacidade elétrica dos campi universitários readequadas	2%	29/12/2017			
			Recursos para ampliar a infraestrutura de transmissão de dados por meio do projeto GIGA Mossoró captados	2%	29/12/2017			
			Edificação do NTES - Núcleo Tecnológico de Engenharia de Software concluída	3%	29/12/2017			
			Obras da edificação do bloco de pós-graduação da FANAT reiniciadas	3%	29/12/2017			
			Obras da edificação da Biblioteca do CAMEAM reiniciadas	3%	29/12/2017			
				Plano de ampliação dos Programas, Projetos e Ações da Assistência Estudantil elaborado	4%	29/12/2017		
			Novos cursos de pós-graduação em nível de mestrado implantados	2%	29/12/2017			
			Renovação do credenciamento anual da EaD da UERN consolidada	2%	29/12/2017			
			Oferta de vagas no Ensino à Distância - EaD ampliada	2%	29/12/2017			
		Promover um salto no nível educacional e cultural da população e na qualificação profissional						

Projeto Estratégico	Objetivo Vinculado	Etapas	Entrega	Peso (%)	Meta / Marco
Formação de Capital Humano para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte [UERN]	Promover um salto no nível educacional e cultural da população e na qualificação profissional	Fortalecer o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional	Plano Institucional de Cultura elaborado e aprovado	2%	29/12/2017
			Cursos de formação em educação inclusiva disponibilizados	2%	29/12/2017
			Quantidade de bolsas de iniciação científica e tecnológica ampliadas	2%	29/12/2017
			Cursos de pós-graduação lato sensu disponibilizados	2%	29/12/2017
			Capacitação, em nível de mestrado e doutorado, de servidores docentes e servidores técnicos administrativos da UERN realizada	3%	29/12/2017
			Proposta de Fundo de Internacionalização e de Mobilidade Acadêmica elaborada	2%	29/12/2017
			Programa Idioma sem Fronteiras - IsF - na UERN institucionalizado	2%	29/12/2017
			Reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos e da instituição realizados	3%	29/12/2017
			Credenciamento do NuLi/MEC realizado	2%	29/12/2017
			Rotinas internas do funcionamento do EaD implementadas	2%	29/12/2017
			Processo de implantação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE aprovado	2%	29/12/2017
			Processo licitatório para digitalização do arquivo acadêmico realizado	2%	29/12/2017
			Fortalecer o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional	Cursos de capacitação docente em nível de doutorado na modalidade DINTER disponibilizados	2%
		Oferta de vagas dos cursos de graduação ampliada		3%	29/12/2017
		Estudo para avaliar a criação e implantação de cursos de graduação realizado		2%	29/12/2017
		Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária - FADEX instituído		2%	29/12/2017
		Política de curricularização da extensão para compor os PPC's normatizada e implantada		2%	29/12/2017
		Número de programas e projetos de extensão articulados com os PPC's ampliado		2%	29/12/2017
		Participação de alunos de graduação e pós-graduação em programas e projetos de extensão ampliada	2%	29/12/2017	
Unidades de extensão em Faculdades e Campi Universitários implantadas	2%	29/12/2017			

			Processo de institucionalização da autonomia de gestão financeira e patrimonial da FUERN concluído	4%	08/12/2017
		Modernizar e fortalecer a Política de Gestão Institucional	Adequada tramitação dos PCCRs dos Servidores (professores e técnicos administrativos) da UERN no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, por meio da padronização da tramitação assegurada	3%	08/12/2017
			Oferta de vagas do Programa de Capacitação de Servidores da UERN ampliada	2%	29/12/2017
			Aprovados em concurso público, editais n.º 001/2016 e n.º 002/2016, quando observado os termos autorizativos da legislação vigente, convocados	3%	29/12/2017
Formação Continuada [SEEC]			Atendimento às demandas de formação continuada da SEEC	Programa UERN EDUCAÇÃO para Alfabetização e Letramento elaborado	3%
			Parceria para realização de projeto/programa de extensão em arte e cultura realizada	2%	29/12/2017
			Plano de formação continuada elaborado em conjunto com a SEEC	3%	29/12/2017

2. Agenda de Melhorias	Peso: 20%
-------------------------------	------------------

	Melhoria	Peso (%)	Desafio
1	Revisar e atualizar os procedimentos administrativos relacionados à execução orçamentária e financeira - gestão por processos	30%	29/12/2017
2	Implantar sistema informatizado de gerenciamento de demandas administrativas	20%	29/12/2017
3	Implantar instrumento de acompanhamento de egressos	20%	29/12/2017
4	Elaborar caderno de indicadores institucional da UERN	20%	29/12/2017
5	Número de dias inscritos no CAUC ao longo do ano	10%	0 dias

Fonte: Governo do Estado do Rio Grande do Norte, (2017).

Tal documento apresenta os objetivos estratégicos divididos em indicadores finalísticos, projetos estratégicos e agenda de melhoria. Logo, as atividades de controle interno visam também contribuir para o aprimoramento das atividades da instituição focada em tais objetivos, o que constituiu o plano anual de atividades de controle interno, conforme será demonstrado abaixo.

4. PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O planejamento das ações a serem realizadas no exercício do ano de 2018 considerou as normas internas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN em conjunto com as normas vigentes da CONTROL, súmulas e jurisprudências do TCE/RN.

4.1 TEMAS PASSÍVEIS DE CONTROLE E MATRIZ DE RISCO

Os temas passíveis de controle interno foram definidos considerando as especificidades da UERN e suas competências, considerando ainda o artigo 2º do Decreto 20.865/2008, que discriminou seis macroprocessos.

Macroprocesso 01 – Gestão orçamentária e financeira

Processo 01 – Execução orçamentária

Tema 01 – Execução da Receita

Tema 02 – Execução da Despesa

Processo 02 – Execução financeira

Tema 01 – Processos de pagamentos

Tema 02 – Restos a pagar

Tema 03 – Receitas próprias

Macroprocesso 02 – Gestão patrimonial

Processo 01 – Bens Móveis

Tema 01 – Inventário

Tema 02 – Controles Patrimoniais

Processo 02 – Bens Imóveis

Tema 01 – Inventário

Tema 02 – Gestão de Imóveis

Macroprocesso 03 – Gestão de Pessoas

Processo 01 – Indenizações

Tema 01 – Diárias e passagens

Tema 02 – Auxílio alimentação

Tema 03 – Auxílio transporte

Tema 04 – Auxílio Natalidade

Tema 05 – Ajuda de custo

Tema 06 – Auxílio saúde

Processo 02 – Movimentação

Tema 01 – Admissão

Tema 02 – Aposentadoria e pensões

Tema 03 – Licenças e afastamentos (tratamento de saúde, gestante, maternidade, adotante, acidente de trabalho)

Tema 04 – Contratação de estagiários

Processo 03 – Benefícios e pagamentos

Tema 01 – Folha de pagamento

Tema 02 – Adicionais de insalubridade e periculosidade

Tema 03 – Adicional noturno

Tema 04 – Horas extras

Processo 04 – Capacitação e desenvolvimento

Tema 01 – Seleção e treinamento (curso e concurso)

Tema 02 – Progressão funcional

Tema 03 – Incentivo a qualificação

Processo 05 – Administração de pessoal

Tema 01 – Controle de frequência

Tema 02 – Exames periódicos

Tema 03 – Marcação de férias

Tema 04 – Flexibilização de jornada

Tema 05 – Acumulação de cargos

Macroprocesso 04 – Gestão do suprimento de bens e serviços

Processo 01 – Aquisição de bens e serviços

Tema 01 – Processos licitatórios

Tema 02 – Dispensa de licitação

Tema 03 – Inexigibilidade

Tema 04 – Adesão à ata de registros de preço

Tema 05 – Regime diferenciado de contratações – RDC

Processo 02 – Contratos de obras e serviços

Tema 01 – Contratos de serviços continuados

Tema 02 – Contratos de obras

Tema 03 – Contratos de serviços de terceiros

Processo 03 – Gestão de almoxarifado

Tema 01 – Gerenciamento de estoques de material de consumo

Processo 04 – Relação com fundações de apoio

Tema 01 – Contratos/convênios com fundações de apoio

Tema 02 – Prestação de contas de fundação de apoio

Processo 05 - Meios de transporte

Tema 01 – Gestão de frotas

Macroprocesso 05 – Gestão finalística

Processo 01 – ensino

Tema 01 – Atuação docente

Tema 02 – Assistência estudantil

Tema 03 – Pagamento de bolsa

Tema 04 – Apoio pedagógico

Tema 05 – Acessibilidade

Tema 06 – Atividades de ensino (graduação e pós)

Tema 07 – Evasão

Processo 02 – pesquisa

Tema 01 – Atividades de pesquisa

Tema 02 – Editais de fomento à pesquisa

Tema 03 – Pagamento de bolsa

Tema 04 – Prestação de contas de projetos de pesquisa

Tema 05 – Atuação docente

Processo 03 – extensão e cultura

Tema 01 – Atividades de extensão

Tema 02 – Editais de fomento à pesquisa

Tema 03 – Pagamento de bolsa

Tema 04 – Prestação de contas de projetos de extensão

Tema 05 – Atuação docente

Tema 06 – Atividade de cultura

Macroprocesso 06 – gestão de tecnologia de informação

Tema 01 – Processo licitatório de TI

Tema 02 – Contratos de TI

Tema 03 – Gerenciamento de TI

Macroprocesso 07 – Controles de gestão

Tema 01 – Transparência

Tema 02 – Cumprimento de deliberações de colegiado

Tema 03 – Gerenciamento de riscos

Para apuração do risco relacionado aos temas passíveis de controle interno foram aplicadas duas escalas de pontuação na Matriz de Risco.

A primeira pontuou os temas em uma escala de zero (0) a dez (10), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano, sete (7) forte e dez (10) muito forte, considerando os 14 critérios a seguir:

a) Relevância

Na atividade fim,

Na atividade meio;

b) Criticidade:

Em relação aos controles internos,

Em relação às recomendações da CONTROL e TCE/RN,

Em relação às recomendações da CCI,

Caso tenha passado por auditoria da CONTROL e TCE/RN,

Recebimento denúncias ou reclamações na Ouvidoria da UERN,

Demanda da Gestão ou Conselhos,

Instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância e recebimento de denúncias.

c) Materialidade;

d) Tema estratégico para a instituição considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Planejamento Estratégico;

e) Oportunidade da verificação do tema,

f) Prioridade para 2018, considerada a matriz de risco do PACI/2018.

A pontuação dos critérios foi realizada com base no levantamento das ações da CONTROL, TCE e CCI, no período do ano de 2017; consulta à Ouvidoria, à PROPLAN, no tocante a materialidade do orçamento de 2017; além da percepção e experiência prática da equipe da CCI aferida no decorrer das análises processuais.

A segunda escala de pontuação pontuou 3 (três) níveis: nível 3 (três), 5 (cinco) e 7 (sete), considerando os seguintes critérios:

- a) Complexidade para verificação;
- b) Tempo para verificação;
- c) Urgência da verificação
- d) Capacidade técnica da equipe;
- e) Oportunidade.

Com a pontuação obtida, os temas foram agrupados em níveis de risco alto, médio e baixo e uma quantidade de ações para a realização do controle interno em 2018 foi escolhida de acordo com a capacidade operacional da comissão de controle interno.

4.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS HORAS DE ATIVIDADES

Para apuração do tempo necessário para a realização das atividades foi considerada a jornada diária de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário do ano de 2018, excluídos os períodos de férias e possibilidade de afastamento para capacitação e licenças.

O total de horas foi distribuído em relação às atividades da CCI, na seguinte proporção:

Tabela 04: Carga horária mensal dos membros da CCI.

Servidor	Horas trabalhadas mensais	Horas trabalhadas anuais
Jandeson Dantas da silva	80	960
José Sueldo Câmara Ferreira	80	960
Jônatas Marques de Andrade	160	1920
Nalina Clara Braga Lira	160	1920
Total	480	5760

Fonte: Dados da FUERN, (2018).

Encontrou-se um total de horas disponíveis de 5.760 horas para realização das atividades. Na tabela 05 foi organizada a distribuição das horas previstas por atividades que serão desenvolvidas durante o ano.

Tabela 05: PACI UERN 2018 – Distribuição das horas previstas por atividades anual.

Tema	Horas previstas	Participação
Administração da CCI	720	12,5 %
Acompanhamento	1840	31,94 %
Ações de controle interno	2440	42,36 %
Capacitação e desenvolvimento institucional	160	2,78 %
Outras atividades	240	4,17 %
Férias, licenças e faltas justificadas	360	6,25 %
Total	5760	100 %

Fonte: Dados da CCI, (2018).

A distribuição das horas contemplou principalmente as atividades de controle interno, considerando as atribuições dos cargos ocupados.

4.3 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO.

As atividades administrativas da CCI são executadas pelo presidente da Comissão, pelos 3 (três) membros designados, um secretário e um estagiário cursando o nível superior.

Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da comissão, com ações administrativas e de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos, elaboração de expedientes, realização de planilha de acompanhamento da análise processual, elaboração de relatórios de atividades e as ações necessárias ao relacionamento da CCI com os gestores da UERN.

4.4 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AOS CONTROLES INTERNOS

As atividades de acompanhamento e suporte ao controle interno, executadas pelo presidente e pelos membros, consistem em prover suporte técnico e operacional às demandas dos órgãos de controle e aos membros do próprio controle interno.

Nesse conjunto de atividades estão o monitoramento do andamento das diligências externas e das solicitações de auditoria, a análise e elaboração dos planos de providências e o assessoramento técnico aos gestores da UERN, tanto na elaboração do Relatório de Gestão, quanto na interpretação da matéria objeto de diligências, de solicitações de controle interno ou de relatórios e elaboração do Relatório Anual de Atividades de Controle Interno – RAACI.

Essas atividades compreendem, também, o apoio operacional às equipes de controle interno da Controladoria Geral do Estado e TCE/RN quando da realização de auditorias ou fiscalização *in loco*, com o acompanhamento dos auditores em reuniões técnicas com os gestores da UERN.

4.5 AÇÕES SELECIONADAS PARA EXECUÇÃO DE CONTROLE INTERNO

As ações de controle planejadas objetivam o aprimoramento do controle interno, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades gestoras, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes, sendo a maior parte da carga horária destinada a execução das ações de controle interno.

Quadro 02: Ações de controle interno para 2018.

Tema	Objetivo	Prazo	Horas previstas
Utilização de recursos de Convênios	Analisar os procedimentos, conformidade com as normas e convênios assinados	Mar – Abr	480
Transparência	Verificar a conformidade e os controles internos quanto aos procedimentos de execução da Lei de Acesso a Informação	Mai - Jun	480

Contratos de obras	Averiguar a conformidade da gestão quanto à execução e fiscalização dos contratos de obras de acordo com os requisitos legais	Jul - Ago	520
Gestão de frotas	Verificar a conformidade dos controles internos administrativos com a gestão da utilização da frota de veículos.	Set - Out	480
Assistência estudantil	Avaliar os procedimentos e controles relacionados à concessão de bolsas voltadas à assistência estudantil.	Nov - Dez	480

Fonte: Dados da CCI, (2018).

Os profissionais que executarão as ações de controle interno serão alocados de acordo com a formação e a experiência nos temas que serão averiguados. Por sua vez, o tempo destinado a cada ação considerou a relevância da ação e a disponibilidade de servidores para a sua execução.

Acrescenta-se que tais atividades ocorrerão em consonância com as demais atividades de análise de processos.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Em atendimento à necessidade de atualização dos membros está prevista para o ano de 2018 a participação dos servidores em eventos e atividades de capacitação profissional, a exemplo dos cursos promovidos pelo programa de capacitação dos servidores técnicos-administrativos da UERN.

Há previsão, também, de participação dos servidores em seminários da área, conforme quadro 03 abaixo.

Quadro 03: Previsão de participação em ações de capacitação.

Membro	Ação	Carga horária
Jandeson Dantas	Participação em curso de aprimoramento de gestão	16
Sueldo Câmara	Participação em palestras oferecidas pela CONTROL	8
Jonatas Marques	Participação em palestras oferecidas pela CONTROL	8
Nalina Braga	Participação em palestras oferecidas pela CONTROL	8

Fonte: Autoria própria, (2018).

Busca-se aprimorar os mecanismos de controle interno e auxiliar a gestão da universidade no alcance dos seus objetivos dentro da legislação vigente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Controle Interno – CCI, é um órgão vinculado à Reitoria e a CONTROL, mas realiza seus trabalhos de maneira independente em relação aos órgãos/unidades analisadas o que garante a imparcialidade da apreciação das informações produzidas no tocante ao uso dos recursos públicos.

As atividades de controle interno são planejadas e registradas no PACI, cuja execução deve ser relatada no Relatório Anual de Controle Interno ao final do exercício.

A CCI identifica e procura mitigar os riscos organizacionais, por meio de alcance de objetivos e da orientação da utilização eficiente, eficaz e legal dos recursos, em conformidade com a legislação vigente e com os regulamentos aplicáveis.

Mossoró RN 03 de janeiro de 2018

Jandeson Dantas da Silva
Presidente da Comissão de Controle Interno

Equipe:

José Sueldo Câmara Ferreira
Jônatas Marques de Andrade
Nalina Clara Braga Lira
Matuzael Targino Aires

REFERÊNCIAS




GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/seplan/DOC/DOC000000000161386.PDF> > acesso em 18/01/2018.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/seplan/DOC/DOC000000000143417.PDF> > acesso em 18/01/2018.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70437/CE_RioGrandedoNorte.pdf?sequence=1 > acesso em 18/01/2018.

ANEXOS

Formulário: Informações do processo.

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE · UERN ·
Informações do processo				
Nome do processo:				
Órgão:		Data de elaboração:	Cód:	
Setor responsável:		Data de revisão:	Versão:	
Gestor do processo:				
Objetivos do processo:				
Produtos do processo:				
Indicadores do processo				
Participantes do processo				
Sistemas utilizados no processo				
Legislação, regras, normas que regulam o processo.				



Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
 Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210 – Mossoró/RN
 Home page: <http://www.uern.br> | cci@uern.br | (84) 3315-2148 | Fax (84) 3315-2108

Planejamento de Ações Prioritárias para 2018*
Agenda de Ações – UERN 2018

Órgão:		Unidade de Controle Interno	
Dirigente Responsável:		Jandeson Dantas da Silva	
Ação* (política; programa; projeto; ação)*		Prazo (dd/mm/aa)	Alinhamento Estratégico¹ (carta programa; pdi; ppa; proposta nova)
1	Melhorar a transparência das atividades e aprimorar a comunicação intra e interinstitucional.	31/12	Aperfeiçoar os instrumentos de transparência administrativa e comunicação intra e interinstitucional (carta programa)
2	Promover a participação e controle social.	31/12	Realização de encontros, seminários, fóruns e conferências para a divulgação e promoção da participação, controle social e transparência da ação pública. (PPA)
3	Qualificar o controle interno	31/12	Ampliar e qualificar o Controle Interno e o bom gerenciamento dos negócios públicos através da melhoria das instalações físicas, oferta de ferramentas técnicas apropriadas e da formação e capacitação de serviços afim de proporcionar melhores condições e resultados no exercício das atividades da Controladoria Geral do Estado (PPA).

 Nome do Dirigente Responsável
 Matrícula ou Portaria do Dirigente Responsável



Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Planejamento Institucional
Plano de Ação Detalhado – Prioridades para 2018

Nº	O que? (AÇÃO)	Quem? (Responsável)	Quando?				Observações
			Início Planejado	Término Planejado	Início Realizado	Término Realizado	
1	Melhorar a transparência das atividades e aprimorar a comunicação intra e interinstitucional.	Jônatas	01/07	30/12	01/07		
1.1	Aprimorar os documentos que são emitidos ao público interno	Jônatas	01/07	30/12	01/07		
1.2	Aprimorar os documentos que são emitidos ao público externo	Jônatas	01/07	30/12	01/07		
1.3	Participar de reuniões com as demais unidades de controle interno de outros órgãos do estado visando melhorar a troca de experiências e informações com as demais entidades	Jandeson	01/07	30/12	01/07		
1.4	Participar de reuniões com a CONTROL	Jandeson	01/07	30/12	01/07		

Nº	O que? (AÇÃO)	Quem? (Respon sável)	Quando?				Observa ções
			Início Planeja do	Término Planeja do	Início Realiza do	Término Realiza do	
2	Promover a participação e controle social.	Jandeson	22/08	29/12			
2.1	Realizar projeto de extensão tema "controle interno: Teoria e prática"	Jandeson	22/08	29/12			
2.2	Promover palestras para a comunidade acadêmica e sociedade em geral	Jônatas e Nalina	22/08/	29/12			

Nº	O que? (AÇÃO)	Quem? (Responsável)	Quando?				Observa ções
			Início Plane jado	Términ o Plane jado	Início Realiz ado	Térmi no Realiz ado	
3	Qualificar o controle interno	Jandeson/ Jônatas/Sueldo/ Nalina	01/07	30/12	01/07		
3.1	Participar de eventos, congressos, relacionados a controle interno	Jandeson/ Jônatas/Sueldo/ Nalina	01/07	30/12	01/07		